DIÁRIO OFICIAL
MACAÍBA
PREFEITURA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO IV – N° 1421 - Macaíba - RN, segunda-feira, 18 de março de 2024

PODER EXECUTIVO
EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS

RESULTADO DA SESSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEIXE EM CARÁTER EVENTUAL, ATRAVÉS DA AÇÃO DENOMINADA "PEIXE DO POVO", NA OCASIÃO DA SEMANA SANTA 2024, DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS EM VUNERABILIDADE SOCIAL NO TERRITORIO DE MACAÍBA/RN POR INTERMÉDIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, nomeado pela Portaria n° 010/2024, na data de 05 de janeiro de 2024, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento, a empresa vencedora e habilitada é: **Industria Cruz de Pescados Ltda. – CNPJ: 09.015.680/0001-91**, saiu vencedora do item: 0001 - R$ R$ 13,30.

Macaíba/RN, 18 de março de 2024.

José Ricardo Dantas Marinho
Pregoeiro/PMM.

.....

PROTOCOLO Nº. 1234/2024 - DATA: 08/02/2024.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 554/2024
INTERESSADA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEIXE EM CARÁTER EVENTUAL, ATRAVÉS DA AÇÃO DENOMINADA "PEIXE DO POVO", NA OCASIÃO DA SEMANA SANTA 2024, DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL NO TERRITÓRIO DE MACAÍBA/RN POR INTERMÉDIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconiza o artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

Industria Cruz de Pescados Ltda. – CNPJ: 09.015.680/0001-91, saiu vencedora do item: 0001 - R$ R$ 13,30. Valor global: R$ 731.500,00 (setecentos e trinta e um mil e quinhentos reais).

Macaíba/RN, 18 de março de 2024.

Raquel Barbosa Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

PROTOCOLO Nº. 1234/2024 - DATA: 08/02/2024.
PROCESSO DE DESPESA Nº. 554/2024

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEIXE EM CARÁTER EVENTUAL, ATRAVÉS DA AÇÃO DENOMINADA "PEIXE DO POVO", NA OCASIÃO DA SEMANA SANTA 2024, DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL NO TERRITÓRIO DE MACAÍBA/RN POR INTERMÉDIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro, conjuntamente com sua equipe de apoio.

Considerando, que após os lances e negociação direta com o Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que não houve a interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

Considerando, finalmente o que preconiza o artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

Industria Cruz de Pescados Ltda. – CNPJ: 09.015.680/0001-91, saiu vencedora do item: 0001 - R$ R$ 13,30. Valor global: R$ 731.500,00 (setecentos e trinta e um mil e quinhentos reais).

CONVOCA-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 18 de março de 2024.

Raquel Barbosa Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

.....

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 004/2024, do tipo maior percentual de desconto por item, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (GASOLINA COMUM, ETANOL, DIESEL S10, DIESEL S500 E ARLA-32), com abertura da sessão prevista para o dia 20/03/2024 às 09h00min. Realizada a correção dos quantitativos dos itens, será divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório.

Macaíba/RN, 18/03/2024.

José Ricardo Dantas Marinho
Agente de Contratação.

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL APÓS RECURSO ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO Nº 3594/2023 – DATA: 30/03/2023.
PROCESSO DE DESPESA Nº 1375/2023
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA COMUNIDADE DE MATA VERDE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o julgamento e classificação da fase das Propostas Comerciais do Certame em comento. As propostas foram devidamente analisadas pelo Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no qual emitiu Parecer Técnico declarando classificada a Proposta Comercial apresentada pelas empresas: 1ª Colocada – CONSTRUTORA ASSU LTDA - CNPJ nº 07.126.573/0001-05 - no valor de R$ 352.758,33 (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) e 2ª Colocada - CARVALHO CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 22.318.474/0001-19 - no valor de R$ 452.379,79 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos) e conforme descrito no Parecer Técnico, desclassificando a empresa: MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - CNPJ nº 29.646.397/0001-75, pela proposta comercial está inconsistente quanto ao item 9.13 do Edital. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, abrindo-se prazo recursal, conforme o Art. 109, I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Macaíba/RN, 12/03/2024
Carlos de Moraes Andrade Neto – Presidente da CPL/PMM.

EXTRATOS

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO: Nº 3594/2023 – DATA: 30/03/2023.
PROCESSO DE DESPESA: Nº 1375/2023
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 002/2023.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA COMUNIDADE DE MATA VERDE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.
INTERESSADA: CONSTRUTORA ASSU LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.126.573/0001-05.
As argumentações protocoladas pela impugnante foram analisadas de forma minuciosa por parte desta Comissão Permanente de Licitação, que resolveu **ACATAR** as argumentações apresentadas pela empresa CONSTRUTORA ASSU LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.126.573/0001-05.

Macaíba, 12 de março de 2024.

Carlos de Moraes Andrade Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIAS

PORTARIA Nº 005/2024 - GS

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 165/2023.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Macaíba/RN vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Contrato nº 165/2023, publicado no Diário Oficial do Município no dia 1º de novembro de 2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 18.876.112/0001-76, cujo objeto é empresa especializada em publicações no Diário Oficial da União:
I – **Nathan Henrique do Nascimento Brito,** CPF: 079.436.544-20, na qualidade de Gestor do Contrato;
II – **Erilaine de Oliveira Santos**, CPF: 707.124.454-55, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I – Gestor(a) do Contrato: servidor(a) (membro ou administrativo) designado(a) para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor(a) (membro ou administrativo) designado(a) para auxiliar o(a) Gestor(a) do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2023 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 18 de março de 2024.

Aurélio Soares de Góis Júnior
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 33/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;
CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;
CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores, **ANA KATERYNNE CAMPOS LACERDA**, matricula Nº1119109 Gestor e **JANIERE OLIVEIRA PEREIRA FERREIRA** matricula Nº 103241, como fiscal e **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA ,** matricula Nº 1111183, como fiscal e **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA,** matricula Nº 1108069 como fiscal do Contrato Nº **144/2023**, celebrado com a empresa **ARCO-IRIS FESTAS & RECEPCOES LTDA - ME**. – CNPJ: 09.254.827/0001-04, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA no serviço de buffet, lanches sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria do Município de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.
Macaíba/RN, 18 de Março 2024.

_____

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 031/2024 – GS/SME

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital Nº 002/2023 SME, que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva e Contratação Temporária de Professores do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo mencionados, aprovados no Processo Seletivo.

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
1º	ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO	***.395.364-07	75	V

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
1º	MATHEUS WINGLES ALVES RIBEIRO	***.924.224-03	85	V

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
3º	SANDRO ALVES DE ABREU	***.891.704-87	55	VI

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
1º	DAIANE SANTOS DA SILVA	***.022.356-13	70	III
2º	JOÃO PAULO CRISTALDO DA SILVA	***.637.474-36	70	V

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
4º	ELOISE NATANE GOMES DA SILVA DUTRA	***.087.654-97	75	I
5º	JOANA DARC ANDRADE DA SILVA	***.074.904-39	72	II
4º	KALINE FERREIRA DA SILVA	***.217.704-28	75	IV
8º	MARCÉLIA AQUINO DA SILVA ARAÚJO	***.264.304-47	70	V
6º	RAIANE PINHEIRO DA SILVA	***.343.854-39	63	VI
7º	ADRIANA KARLA DE SOUZA CHO-LUCK	***.746.644-13	60	VI
8º	LUANDERSON FERNANDES DA COSTA	***.680.814-70	60	VI
5º	ANDREZA CARLA SILVA DO NASCIMENTO AMADOR	***.865.624-03	73	VII
3º	ALCINARA GUTINEIA DA SILVA BEZERRA	***.698.524-50	70	VIII

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
5º	MILENA DA SILVA MENDONÇA	***.936.514-60	70	III
3º	JOSENAIDE MARIA DA SILVA SANTOS	***.766.744-04	80	V
4º	GEANE CRISTINA NOGUEIRA DE CARVALHO	***.320.444-68	75	V
5º	CÉLIA MARIA LIMA CRUZ	***.409.054-51	74	V
1º	ANA ODETE NASCIMENTO RODRIGUES	***.614.944-14	75	VIII

Art. 2º O candidato convocado através desta portaria deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação obedecendo ao seguinte cronograma, no horário das 8h às 12h e 13h às 17h, munido dos documentos e exames médicos atualizados com tempo igual ou inferior a três meses constantes do **ANEXO I**.

Art. 3° O candidato que não comparecer nesta data estará eliminado do certame.
PROFESSORES CONVOCADOS PARA OS **POLOS I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII – DIA 20/03/2024.**

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 18 de março de 2024.

Ademar Teixeira da Silva Júnior
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I
ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

I) O candidato deverá providenciar os seguintes exames médicos:
1. Exame Admissional;
2. Atestado psiquiátrico;

II) O candidato deverá providenciar os seguintes documentos, trazer fotocopias acompanhados dos originais e 2(duas) fotos 3x4 atualizada:
1. RG
2. CPF
3. Certidão de nascimento ou casamento
4. Titulo de eleitor com comprovante de votação na ultima eleição
5. Certidão de quitação do serviço militar (para o sexo masculino)
6. Certidões Criminais negativas emitidas pelas justiças: Eleitoral, Federal e Estadual
7. Comprovante de residência
8. Carteira de Trabalho – folha da foto, dados pessoais e contratos assinados
9. PIS ou PASEP
10. Diploma ou Certidão do curso com histórico, referente ao cargo pleiteado
11. Cartão ou contrato de abertura de conta na Caixa Econômica Federal (caso não tenha fazer agendamento).

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade
Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 447, DE 22 de janeiro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 312.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos na data de 22/01/2024.

MACAÍBA/RN, 22 de janeiro de 2024

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					**312.000,00**
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL					**312.000,00**
	2002 Manutenção da Câmara Municipal.				**312.000,00**
		3.3.91.97 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	15000000	0001	312.000,00
Anexo II (Redução)					**312.000,00**
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL					**312.000,00**

2002 Manutenção da Câmara Municipal.			**312.000,00**
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000000	0001	10.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	90.000,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	50.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	2.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	80.000,00
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	80.000,00

664.765.504-20
DENILSON COSTA GADELHA
PRESIDENTE

PORTARIAS

Portaria nº 03.004/2024 - GP/CMM

Nomeia Servidor para exercer Cargo Comissionado na Câmara Municipal de Macaíba, e dá outras providências.

DENILSON COSTA GADELHA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Nomear** o Servidor ALMIR LUCIANO DA SILVA, CPF nº 010.XXX.XXX-32, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, em conformidade com as atribuições descritas na Resolução nº 001/2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14 de março de 2024.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 18 de março de 2024.

Denilson Costa Gadelha

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

ESPAÇO
NÃO UTILIZADO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluízio Silvio Soares
1° Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dr. WiltemburgoGonçalvesde Araújo
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal
Dr. Diego Costa Pinto Dantas
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Josane Peixoto Noronha
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

WWW. MACAIBA.RN.GOV.BR